

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N° 0826 / 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando o Processo Administrativo nº 23116.000932/2019-79,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a presidência da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado, instituída pela Portaria 0736/2019, de 21/03/2019.

Art. 2º - Designar o servidor EDUARDO PITREZ DE AGUIAR CORREA (Presidente) da Comissão.

Art. 3º - Manter os servidores EDUARDO TEIXEIRA BARROCO, GILMAR ANGELO MEGGIATTO TORCHELSEN e SALAH HASSAN KHALED JÚNIOR, na referida Comissão.

Art. 4º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 01/04/2019, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 29 de março de 2019.

Prof.^a Dr.^a CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora